



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**JUIZO DA 53ª ZONA ELEITORAL – ITAPEVA**  
Av. Paulina de Moraes, nº 191- Vila Ophélia – CEP 18400-818 – Itapeva/SP  
Fone: (15) 3524-1818 – 3522-4880 – 3521-5667 - e-mail: ze053@tre-sp.jus.br

## **EDITAL Nº 24/2022 ELEIÇÕES 2022**

### **EDITAL DE GERAÇÃO DE MÍDIAS, PREPARAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES DE 02 DE OUTUBRO DE 2022 NA 53ª ZONA ELEITORAL - ITAPEVA/SP**

O DOUTOR **FÁBIO APARECIDO TIRONI**, MM. Juiz da 53ª Zona Eleitoral - Itapeva, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 78 e seguintes da Resolução TSE nº 23.669/2021,

**FAZ SABER às entidades fiscalizadoras relacionadas no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021**, isto é, aos fiscais dos partidos políticos, federações de partidos, coligações e aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal, da Controladoria-Geral da União, da Polícia Federal, da Sociedade Brasileira de Computação, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, das Forças Armadas, da Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, das entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral e dos departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral que, **no dia 21 de setembro de 2022, às 11 horas**, no Cartório Eleitoral, situado na Avenida Paulina de Moraes, nº 191, Itapeva/SP, CEP 18400-818, **terá início a cerimônia pública** de geração das mídias, preparação e conferência das urnas, na qual serão realizados os trabalhos de preparação, teste de funcionamento, lacração e conferência dos dados das urnas eletrônicas, bem como a verificação e lacração de urnas de lona que serão utilizadas em eventual votação por cédula referentes à 53ª Zona Eleitoral, para o pleito de **02 de outubro de 2022**.

Os **servidores e pessoas responsáveis** pela realização das tarefas e operação dos equipamentos são os seguintes:

José Roberto Biolchini Pires Poula (chefe de cartório)  
Carlos Alberto das Chagas (servidor)  
Debora Priscila da Silva Santos (servidora)  
Desirre Conceição da Silva (servidora)  
Edicléia do Carmo Ribeiro Marques (servidora)  
Eduardo Kumasawa (servidor)  
Irma de Cássia Castilho (servidora)  
Jéssica de Melo Silva Camargo (servidora)  
Mario Martins de Almeida Filho (servidor)  
Marli de Almeida Souza Martins (servidora)  
Marli de Oliveira Alves Matvienko (servidora)  
Rodrigo Aurelio Simão (servidor)  
Rodrigo Hiromitus de Camargo (servidor)  
Sueli Figueira de Lima Miguel (servidora)  
Vagner Ferreira Holzlsauer de Araújo (servidor)  
Vanderlita Aparecida de Lima (servidora)  
Luana Dioni Santos Oliveira (estagiária)  
Geane Bueno dos Santos (estagiária)  
Ana Laura Costa Lara (assistente de eleição terceirizada)  
Bianca Caroline Domingues Santos (assistente de eleição terceirizada)  
Marcelo Henrique Prestes dos Santos (assistente de eleição terceirizado)  
Thiago Souza Martins (assistente de eleição terceirizado)  
Camila Monik Laitz, TE 440542390116 (apoio logístico convocado)  
Claudia Aparecida Vieira de Freitas Ramos, TE 375122210141 (apoio logístico convocado)  
Danilo Duchon Hiromitus, TE 278430330132 (apoio logístico convocado)  
Reinaldo Guilherme de Oliveira Souza, TE 440540910175  
Sandro Lúcio Dutra, TE 333020460141 (apoio logístico convocado)

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento dos interessados e, em obediência ao art. 80, § 5º, e art. 84, caput, da Resolução TSE nº 23.669/2021, será publicado com antecedência mínima de 2 dias no site do TRE-SP em Eleitor e Eleições >> Eleições 2022 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/eleicoes-2022>).

Itapeva, datado e assinado eletronicamente.

FÁBIO APARECIDO TIRONI  
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO APARECIDO TIRONI, JUIZ ELEITORAL**, em 16/09/2022, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3786354** e o código CRC **504F5D83**.